



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

LOTE 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DA RECOMPOSIÇÃO DE LAGO DE CONTENÇÃO (CACIMBA) E ABERTURA DO PROLONGAMENTO DA RUA JOSÉ CAPORUSSO NO RESIDENCIAL MARIO CAZERI COM 568,12 METROS QUADRADOS DE PAVIMENTAÇÃO. CONVÊNIO 43/2025.

LOTE 2 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA REMOÇÃO DE ÁRVORES COM DESTOCAMENTO, EXECUÇÃO DE PASSEIO E REFORMA DO QUIOSQUE COM COLOCAÇÃO DE MESAS COM BANCOS E PINTURA.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Sumário

1.	OBJETIVO DESTE DOCUMENTO.....	1
2.	DEFINIÇÃO DO OBJETO:	1
3.	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:.....	1
4.	DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL.....	1
5.	REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	2
6.	ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:	4
7.	ESTIMATIVA DE VALOR:	4
8.	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:	5
8.1.	Recomposição do Lago de Contenção (Cacimba)	5
8.2.	Obras de Drenagem e Pavimentação	5
8.3.	Controle de Erosão e Estabilização do Terreno	6
8.4.	Drenagem e Proteção da Estrutura:	6
8.5.	Benefícios Esperados.....	7
9.	PARCELAMENTO	7
10.	RESULTADOS PRETENDIDOS.....	7
11.	POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA	8



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

1. OBJETIVO DESTE DOCUMENTO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

LOTE 1 - Contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para execução da recomposição de lago de contenção (cacimba) e abertura do prolongamento da Rua José Caporusso no Residencial Mario Cazeri com 568,12 metros quadrados de pavimentação. Convênio 43/2025.

LOTE 2 - Contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra especializada remoção de árvores com destocamento, execução de passeio e reforma do quiosque com colocação de mesas com bancos e pintura.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A solicitação visa contratar empresa especializada para realizar obras de recomposição de um lago de contenção e prolongar a Rua José Caporusso, no Residencial Mário Cazeri, incluindo 568,12 metros quadrados de pavimentação asfáltica.

A intervenção é urgente devido aos frequentes alagamentos causados pela deficiência no sistema de drenagem, agravados por chuvas intensas. O lago encontra-se assoreado, com vegetação rasteira comprometendo sua eficiência, além de apresentar riscos de colapso.

As obras buscarão estabilizar o terreno, restaurar a capacidade de retenção da lagoa e controlar a erosão, promovendo segurança hídrica e estrutural na região.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Inicialmente, a execução da recomposição de lago de contenção (cacimba) e abertura do prolongamento da Rua José Caporusso no Residencial Mario Cazeri



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

com 568,12 metros quadrados de pavimentação não estava prevista no Plano de Contratações Anual do município. No entanto, houve a liberação de uma verba do convênio, conforme estabelecido no Termo de Compromisso, firmado entre o Município de Guariba/SP e a Secretaria da Justiça e Cidadania e o Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos – FID, CONVÊNIO 43/2025

Dada a exigência de cumprimento dos prazos para a liberação e utilização dos recursos, tornou-se necessário elaborar os documentos pertinentes em caráter de urgência para viabilizar o processo licitatório, garantindo a execução do projeto dentro dos critérios e prazos estipulados no referido termo.

Será enviado um ofício para a retificação do Plano Anual de Contratações, solicitando a inclusão desta obra. A justificativa apresentada no ofício será baseada na necessidade de adequação às exigências do Termo de Compromisso e à urgência na licitação da obra, assegurando que os recursos sejam utilizados dentro do prazo e finalidade previstos.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os concorrentes interessados deverão comprovar a qualificação técnica, através dos seguintes documentos:

Certidão de registro ou inscrição da empresa e de seus responsáveis técnicos no CREA/CAU correspondente à sede da concorrente interessada, devidamente visado pela entidade profissional competente, CREA/CAU, comprovando sua habilitação legal para participação nesta licitação.

Capacidade técnico-profissional, comprovada por meio da apresentação de Certidões de Acervo Técnico – CAT emitidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, conforme o caso, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

Itens de maior relevância:

Art. 67. - § 1º A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que



Prefeitura Municipal de Guariba
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.

*Art. 67. - § 2º Observado o disposto no **caput** e no § 1º deste artigo, será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados.*

Apresentação de Atestados de Capacidade Técnica expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados (s) no CREA/CAU, (ACERVO TÉCNICO) comprovando a execução de obra (s), devendo os referidos acervos serem semelhantes com os métodos construtivos, características e materiais utilizados.

Serão aceitos atestados de capacitação técnica comprobatórios de aptidão emitidos em nome do proprietário ou sócio-diretor da empresa licitante, desde que a mesma junte documento idôneo, que confirme essa condição de titularidade, ou faça a indicação no próprio contrato social. Os referidos atestados também poderão ser apresentados em nome de um profissional que detenha Acervo Técnico pela execução da obra. Neste último caso, será necessário que o licitante comprove que o referido profissional, integra seu Quadro Permanente de Pessoal, ou ainda, ser contratado para prestar serviços de engenharia, com responsabilidades técnicas sobre os respectivos serviços.

Nestes atestados deverão constar, necessariamente, as seguintes informações:

- Especificação do tipo da obra;
- Certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA/CAU, contendo as especificações mencionadas na alínea anterior.
- A comprovação de que o profissional indicado pertença ao quadro permanente da empresa será feita através de fotocópia da CTPS e “Ficha de Empregado”, ou constante do Contrato Social da empresa devidamente registrada, no caso de proprietário, sócio ou diretor; e, poderá ainda, ser feita a comprovação através de Contrato de Prestação de Serviços, onde conste o profissional como responsável técnico, devendo o Contrato de Prestação de Serviços, estar acompanhado da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do



Prefeitura Municipal de Guariba
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

CREA/CAU, indicando também o profissional como responsável técnico.

- Indicação das instalações;
- Indicação do aparelhamento;
- Indicação do pessoal técnico adequado e disponíveis para realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.
- Declaração (da proponente) de que recebeu os documentos e de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

*Art. 67. - § 6º Os profissionais indicados pelo licitante na forma dos incisos I e III do **caput** deste artigo deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.*

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Os quantitativos estimados para a contratação foram definidos com base no projeto técnico detalhado, elaborado conforme uma análise criteriosa das necessidades específicas da obra. O levantamento foi realizado pela Secretaria de Obras, levando em conta a extensão da área danificada pela erosão e visando solucionar problemas futuros, assegurando que a contenção atenda plenamente aos requisitos de infraestrutura e segurança dos munícipes daquela região.

7. ESTIMATIVA DE VALOR:

LOTE 1:

O valor “Estimado” Para Contratação será de R\$ 1.367.195,82

Sendo: valor do convênio R\$ 993.295,27 - Contrato de Repasse Processo SJC/FID Nº 387.00001394/2023-01 CONVÊNIO Nº: 43/2025 com Secretaria Da Justiça e Cidadania e o Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos – FID - Valor contrapartida R\$ 373.900,55 com recursos próprios.

Página 4 de 8



Prefeitura Municipal de Guariba
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

A planilha de orçamento apresentada foi elaborada com quantitativos e custos unitários de referência do CDHU 03/2025, SINAPI 02/2025 e BDI de 20,48%.

LOTE 2:

O Valor médio “estimado” para contratação será de **R\$ 74.794,12**. A planilha de orçamento apresentada foi elaborada com quantitativos e custos unitários de referência do CDHU 197 (03/2025), SINAPI/SP (02/2025), com BDI de 20,48%.

VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 1.441.989,94

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

8.1. Recomposição do Lago de Contenção (Cacimba)

A recomposição do lago de contenção será executada com as seguintes ações:

- Desassoreamento completo da lagoa, com remoção dos sedimentos acumulados e disposição adequada do material retirado;
- Modelagem hidráulica da estrutura, com redefinição do perfil longitudinal e transversal para maximizar a eficiência de retenção;
- Reforço e estabilização dos taludes com uso de técnicas como vegetação controlada;
- Implantação ou readequação de vertedouros e estruturas de extravasamento, com dimensionamento conforme o regime de chuvas e vazões de projeto.

8.2. Obras de Drenagem e Pavimentação

Para garantir o direcionamento correto das águas pluviais e viabilizar o prolongamento da via, serão executadas:

- Implantação de rede de drenagem pluvial dimensionada conforme normas técnicas (DNIT, ABNT, etc.), com bocas de lobo e ramais interligando à lagoa;
- Canaletas e sarjetas ao longo da via para captação superficial;



Prefeitura Municipal de Guariba
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

- Pavimentação asfáltica do prolongamento da Rua José Caporusso, com 568,12 metros quadrados, incluindo base, sub-base, meio-fio e sinalização viária;
- Implantação de passeios públicos e acessibilidade, conforme normas da ABNT NBR 9050, quando aplicável.

8.3. Controle de Erosão e Estabilização do Terreno

Para garantir a durabilidade da intervenção:

- Implantação de sistemas de drenagem superficial e sub-superficial nos taludes;
- Revegetação técnica controlada com espécies adequadas ao bioma local para evitar erosões;
- Monitoramento da estrutura nos meses subsequentes à obra, com manutenção preventiva programada.
- Posicionamento e ancoragem das gaiolas: Montagem das gaiolas de aço galvanizado no local e fixação adequada para evitar deslocamentos durante o enchimento;
- Preenchimento com pedras: Colocação de pedras selecionadas dentro das gaiolas, com compactação manual para garantir um preenchimento uniforme e uma boa distribuição de peso;
- Amarração das gaiolas: Amarração das gaiolas com arames de alta resistência, garantindo a estabilidade da estrutura e evitando deformações.

8.4. Drenagem e Proteção da Estrutura:

- Remoção de árvores localizadas na área de intervenção, mediante avaliação técnica e autorização ambiental quando necessária;
- Execução de passeio público em conformidade com as normas de acessibilidade e mobilidade urbana;



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

- Reforma do quiosque existente, contemplando recuperação estrutural, pintura, e melhorias gerais;

8.5. Remoção de árvores, execução de passeio e reforma do quiosque com colocação de mesas com bancos e pintura:

- Eliminação dos alagamentos recorrentes;
- Redução do risco geotécnico na área de influência;
- Instalação de mesas com bancos, visando o uso comunitário e o conforto dos frequentadores;
- Aumento da vida útil da infraestrutura viária e de drenagem;
- Melhoria da qualidade de vida da população local;
- Valorização urbana e segurança ambiental.

8.6. Benefícios Esperados

- Eliminação dos alagamentos recorrentes;
- Redução do risco geotécnico na área de influência;
- Aumento da vida útil da infraestrutura viária e de drenagem;
- Melhoria da qualidade de vida da população local;
- Valorização urbana e segurança ambiental.

9. PARCELAMENTO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021, os processos atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art.47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Neste sentido, **optou-se pelo não parcelamento desta aquisição**, tendo em vista as necessidades que demandam a completa execução do objeto para que se possa obter o resultado almejado.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Produto: Recomposição das bacias de contenções com abertura de via e melhorias urbanísticas.

Resultados Esperados: melhoria na drenagem urbana para toda área dentro da microbacia que contribui para o abastecimento das cacimbas.



Prefeitura Municipal de Guariba
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

**11.POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA
CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE
DESTINA**

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação do serviço e seu quantitativo mostra-se tecnicamente plausíveis e viáveis para o atendimento da necessidade aqui apresentada.

Guariba, 22 de abril de 2025.

WALTER GAGLIARDI NETO

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
ARQUITETO E URBANISTA
CAU A 172609-9

JORGE LUÍS CHIQUITO

SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS